



*Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*

**RESOLUÇÃO N. 7540**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo item 12.5 do Edital de Concurso Público n. 1, de 24.2.2005, e

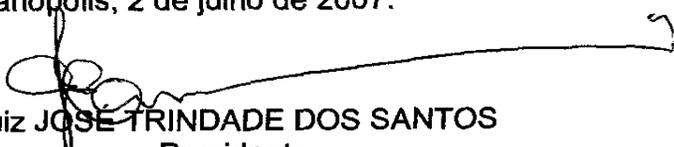
- considerando a iminente expiração do prazo de validade do concurso público em referência;
- considerando a existência de cargos efetivos vagos no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, que foram ofertadas no certame em questão;
- considerando as razões fáticas e de interesse público colacionadas na manifestação do Diretor-Geral desta Corte, acolhida pela Presidência e referendada pelo Colegiado nos autos do Procedimento Administrativo SGP n. 172/2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar, até o dia 21 de julho de 2009, inclusive, o prazo de validade do certame regido pelo Edital de Concurso Público n. 1, de 24.2.2005, para o provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, cuja realização foi autorizada pela Resolução TRESA n. 7.435, de 2.12.2004.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, Florianópolis, 2 de julho de 2007.

  
Juiz JOSÉ TRINDADE DOS SANTOS  
Presidente

  
Juiz SOUZA VARELLA  
Vice-Presidente



*Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*

fl. 2 da Resolução TRESC n.

**7540**

Juiz JOSÉ ISAAC FILATI

Juiz MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI

Juíza CLÁUDIA LAMBERT DE FARIA

Juiz VOLNEI CELSO TOMAZINI

Juiz JORGE ANTONIO MAURIQUE

Dr. CARLOS ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA  
Procurador Regional Eleitoral